



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º 145/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em conformidade com o art. 10 e 46, da Lei nº 26/98, **AVANÇO FUNCIONAL** a partir do dia 01/04/2024 para o servidor abaixo:

NOME	CARGO	RG	CPF	MATR	DE	PARA
EMANUELE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	**05500** SESP/SP	**5.563.719**	700	C-01	D-01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-